



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.106, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**DENOMINA DE ALAMEDA DAS PEDRAS, O PERCURSO LOCALIZADO NO BOSQUE DA COLINA NO BAIRRO JOSÉ ALOÍSIO SIMON.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Alameda das Pedras**” o percurso localizado entre a Pousada Paraíso até a reserva natural no Bosque da Colina, Bairro José Aloísio Simon, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de agosto de 2019.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.106 / 2019

EM 13 / 08 / 2019

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 053/2019– Autor: José Rodolfo Krohling